

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAÍSO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS – APAS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Marlene Furlan Giacomini, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.790.160-2 e inscrita no CPF nº 736.831.919-53, doravante denominado simplesmente PARTÍCIPE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS – APAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.680.364/0001-60, sediada na Rua Tiradentes, 1123, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste/SC, doravante denominada OSC, neste ato representada pelo seu Presidente Senhora Irma Lutz Wagner, portadora do CPF nº 796.811.159-53, residente na Rua John Kennedy, 1940, Bairro São Luiz, Município de São Miguel do Oeste/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2022, mediante a alteração nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTÍCIPE

Fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 003/2022, que passa a ter a seguinte redação:

3. (...)
- a) Transferir recursos financeiros à OSC, no valor estimado total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para o exercício de 2022, limitado a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais por usuário atendido em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1550/2021, conforme plano de trabalho, cronograma de desembolso e relatório a ser encaminhado pela OSC até o último dia útil de cada mês, informando o número de usuários do Município de Paraíso atendidos no período;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 003/2022, que passa a ter a seguinte redação:

4. A PARTÍCIPE repassará à OSC, o montante estimado total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para o exercício de 2022, limitado a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais por usuário atendido em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1550/2021, conforme plano de trabalho, cronograma de desembolso e relatório a ser encaminhado pela OSC até o último dia útil de cada mês, informando o número de usuários do Município de Paraíso atendidos no período;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/09/2022 ÀS 10:39:03.00.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ar.jc-nde-retps315naaiaj9a7



O presente termo aditivo é celebrado em virtude do acréscimo de 01 (uma) discente do Município de Paraíso a partir do mês de agosto de 2022 em conformidade com os documentos comprobatórios apresentados no mês de agosto de 2022 pela OSC.

Os recursos financeiros para execução do presente Termo Aditivo no montante total aditivado de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) correrão por conta da dotação orçamentária especificada no Termo de Fomento nº 003/2022.

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Paraíso/SC, 08 de setembro de 2022.

MARLENE FURLAN Assinado de forma digital por
MARLENE FURLAN
GIACOMINI:73683191953
Dados: 2022.09.08 09:03:28
-03'00'

Marlene Furlan Giacomini

Prefeita Municipal

Irma Lutz Wagner

Presidente da APAS



Assinado eletronicamente por:
GILCI KRUMMENAUER
MORESCO
828.972.719-49
08/09/2022 10:39:10
Assinatura digital averçada com certificado digital não ICP-
Brasil

Testemunha:

Nome:

CPF:

Irma Lutz Wagner

Testemunha:

Nome:

CPF: